



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A Doença de Lúpus é uma doença autoimune que pode afetar principalmente pele, articulações, rins, cérebro, dentre outros órgãos.

Trata-se de uma doença autoimune, sendo essas as que ocorrem quando o sistema imunológico ataca tecidos saudáveis do corpo por engano. É uma doença que atinge cerca de cinco milhões de pessoas no mundo, porém é uma doença desconhecida da população em geral.

Dessa forma para nossa sociedade ter maiores esclarecimentos, propomos o presente projeto de lei, que visa orientar e conscientizar a população sobre os sintomas, causas e tratamentos da mencionada doença, onde apresentamos como sugestão:

- a) conscientizar a população acerca do que é a Doença de Lúpus;
- b) sensibilizar a sociedade para que compreendam, e, apoiem as pessoas com Lúpus;
- c) estimular atividades de divulgação, proteção e apoio às pessoas com Doença de Lúpus e as suas famílias;
- d) divulgar, prestar informações, e apoiar as pessoas com Doença de Lúpus que buscam tratamentos de saúde.